



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES

Rua Taiobeiras, 169 - Sevilha B, Ribeirão das Neves - MG - CEP: 33858-480  
Tel.: (31) 3627.2303 / gabinete.neves@ifmg.edu.br

## EDITAL Nº 01 DE 24 DE AGOSTO DE 2017

**Dispõe sobre a oferta de vagas para estudantes participarem da Comissão da Semana de Ciência e Tecnologia do IFMG Campus Ribeirão das Neves.**

A Comissão Organizadora da Semana de Ciência e Tecnologia para o ano letivo de 2017, no âmbito do IFMG/Campus Ribeirão das Neves, torna pública a oferta de vagas para estudantes participarem da Comissão da Semana de Ciência e Tecnologia do ano de 2017. As horas dedicadas à Comissão serão computadas e ao final dos trabalhos será certificada. Essas horas poderão ser computadas como horas de Atividades Complementares no 2º semestre de 2017, observadas as particularidades da Atividade Complementar previstas nos Projetos Pedagógicos de Curso.

### **1 - Da inscrição:**

**1.1** - A inscrição para participar como integrante da Comissão de Semana de Ciência e Tecnologia ocorrerá por meio de preenchimento de formulário de inscrição eletrônico pelo link: <https://www.doity.com.br/snct2017>

**1.2** O período de inscrição é desde a data de publicação deste edital até o dia 06 de setembro de 2017.

### **2 - Dos objetivos da atividade:**

**2.1** - A participação como membro da Comissão da Semana de Ciência e Tecnologia tem como principais objetivos:

**2.1.1** Criar condições para a participação de servidores e estudantes dos cursos técnicos e dos superiores, de tecnologia e bacharelado, no processo de concepção, planejamento e execução da Semana de Ciência e Tecnologia do IFMG – Campus Ribeirão das Neves, por meio de atividades de natureza prática e aplicada.

**2.1.2** Propor formas de complementação de conhecimentos acadêmicos, por meio da pró-atividade e visão sistêmica dos elementos que constituem o projeto de um evento científico.

### **3 - Das atribuições:**

**3.1** São atribuições dos membros da Comissão:

**3.1.1** Cumprir as atividades pertinentes à operacionalização da Semana de Ciência e Tecnologia, conforme horários e atividades pré-estabelecidas entre os dias 25/10; 26/10 e 27/10.

**3.1.2** Auxiliar nos trabalhos de organização física e conceitual, formatação de atividades e estrutura do evento, busca de patrocínios, entre outras atividades.

**3.1.3** Realizar levantamentos e propor ações necessárias para a completude da ocorrência da Semana de Ciência e Tecnologia.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES**

Rua Taiobeiras, 169 - Sevilha B, Ribeirão das Neves - MG - CEP: 33858-480  
Tel.: (31) 3627.2303 / gabinete.neves@ifmg.edu.br

**3.2** Os estudantes serão organizados em três grupos de trabalho e a cada grupo serão atribuídas atividades específicas, podendo ser elas:

**I - Organização geral do evento:** receber informações/orientações da Comissão Organizadora e operacionalizar as atividades; disponibilizar o meio de inscrição para as atividades que serão oferecidas, segundo número de vagas e público alvo; com 10 dias antes do evento confirmar se todas as proposições estão em andamento normal para serem de fato realizadas no evento; dar suporte aos outros grupos quando solicitados; buscar patrocinadores.

**II - Equipe de apoio:** dar suporte, nos dias do evento, aos palestrantes, oficinairos e outros que estejam ofertando atividades no evento, ficar responsável pelas listas de presença; tanto da elaboração como coleta das assinaturas nos dias do evento.

**III - Equipe de comunicação:** É responsável pela divulgação do evento; por elaborar um questionário de avaliação do evento e por emitir um relatório baseado na avaliação; auxiliar com sugestões.

**3.3** As atividades complementares serão computadas por grupo, conforme a pontuação a seguir:

Grupo I – Organização geral do evento: até 10 horas.

Grupo II – Equipe de apoio: até 15 horas.

Grupo III – Equipe de comunicação: Até 8 horas.

**3.4** As pontuações computadas como atividade complementar não poderão ser cumulativas. Caso o discente participe em mais de um grupo, a pontuação computada será a de maior valor.

#### **4 - Das vagas**

**4.1** O número total de vagas será de 26 e serão distribuídos da seguinte forma:

Grupo I - **Organização geral do evento:** até 4 discentes.

Grupo II - **Equipe de apoio:** Até 20 discentes.

Grupo III - **Equipe de comunicação:** Até 2 discentes.

#### **5 - Do processo seletivo:**

**5.1** A seleção dos discentes participantes compete aos membros já instituídos da Comissão de Ciência e Tecnologia.

**5.2** A comissão realizará o processo de seleção de discentes nos dias 11 e 12 de setembro por meio de critérios pré-estabelecidos.

**5.3** A lista com os classificados será disponibilizada no dia 18 de setembro nos murais do campus e, posteriormente, no site [www.ifmg.edu.br/neves](http://www.ifmg.edu.br/neves) ou via email institucional.

#### **6 - Da seleção de alunos:**

**6.1** O processo seletivo consiste em atribuir notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) para avaliar os seguintes aspectos: i) disponibilidade e ii) longevidade no curso.

**6.2** Em caso de empate, será classificado o candidato com maior idade.

#### **7 - Das disposições gerais:**

**7.1** É direito dos candidatos formalizarem recurso quanto ao resultado da seleção, sob a forma de requerimento, protocolado junto à Comissão, no prazo máximo de 24 horas após a divulgação dos resultados.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES**

Rua Taiobeiras, 169 - Sevilha B, Ribeirão das Neves - MG - CEP: 33858-480  
Tel.: (31) 3627.2303 / gabinete.neves@ifmg.edu.br

**7.2** O candidato que se inscrever e não atender as normas estipuladas neste edital será excluído do processo seletivo a qualquer momento, mesmo após a divulgação do resultado da seleção.

**7.3** O exercício da Atividade Complementar é voluntário, não gerando pagamento de bolsas.

**7.4** O desenvolvimento da Atividade Complementar poderá ser cancelado nas seguintes condições:

**7.4.1** Solicitação da Comissão, mediante justificativa e comunicação formal.

**7.4.2** Por baixo desempenho, infrequência e abstenção do aluno nas atividades solicitadas, conforme acompanhamento.

**7.5** Ao final da atividade, em momento posterior à Semana de Ciência e Tecnologia, o aluno fará jus à declaração de participação expedida pela Comissão organizadora.

**7.6** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Semana de Ciência e Tecnologia do campus de Ribeirão das Neves.

Ribeirão das Neves, 24 de agosto de 2017

**Comissão Organizadora da Semana de Ciência e Tecnologia do IFMG  
Campus Ribeirão das Neves**

Daila Silva Seabra de Moura Fonseca

Guilherme da Silva Lima

Kelly Cristina Santos Rocha

Leonardo Ribeiro Gomes

Luiz Carlos Nogueira Junior

Marco Aurélio Nicolato Peixoto

Moisés Henrique Ramos Pereira

Victor Phelipe Ferreira Santos